PORTARIA N° 151/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **CAROLINY GONÇALVES RODRIGUES MEIRELES, CPF n° 956.301.633-53**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira-PSF;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 633/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores), que reconhece a licença à gestante como de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o direito à prorrogação da licença-maternidade por mais 60 (sessenta) dias aplicável a servidoras ocupantes de cargo efetivo no município, totalizando 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de Licença-Maternidade pelo período total de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **CAROLINY GONÇALVES RODRIGUES MEIRELES**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O período de afastamento compreende 120 (cento e vinte) dias regulamentares, acrescidos de 60 (sessenta) dias de prorrogação garantidos pelo seu status de servidora efetiva, conforme Lei municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 08 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 03 de novembro de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2026.11.03 13:32:41 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma – Piauí